

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH**

**CNPJ: 18.972.378/0001-12**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AVISO CONVOCATÓRIO**

O Sr. Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, **Sr. Bruno Pereira Figueiredo** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Art. 22º do Estatuto do IBGH, convoca os membros do Conselho de Administração Ordinário para Reunião Extraordinária a realizar-se conforme descrição abaixo:

<b>Data</b>	09 de abril de 2018 (09/04/2018)
<b>Horário</b>	18:30 horas (1ª convocação) com no mínimo de 1/3 dos membros 19:00 horas (2ª convocação) com qualquer número de presentes
<b>Local</b>	Sede do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, situado na Avenida Areião, nº 595, Qd. 17, Lote 23, Setor Pedro Ludovico, CEP 74820-370 - Goiânia – Goiás.
<b>Participantes</b>	Associados que estejam em situação de regularidade com o Instituto.
<b>Pautas</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conferencia das contas referente ao exercício de 2017, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo Relatório de Gestão, Balanço Geral;</li><li>2. Aprovação dos relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria e;</li><li>3. Aprovação do termo aditivo referente ao Contrato de Gestão nº 001/2017 – AP.</li><li>4. Rescisão do Contrato de Gestão nº 093/2015 de Araguaina – TO.</li><li>5. Outros assuntos de interesse da Instituição.</li></ol>

Goiânia, 02 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
CPF/MF nº 598.190.571-91  
Presidente

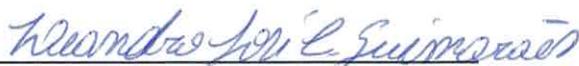
**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORDINARIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, CNPJ: 18.972.378/0001-12.**

O Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR, por intermédio do Sr. Bruno Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em Reunião Ordinária devidamente convocada, reuniram em sua sede social, à Avenida Areião, nº 595, Qd. 17, Lt. 23, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74820-370, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, para deliberarem sobre a seguintes pautas: **1. Conferencia das contas referente ao exercício de 2017, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo Relatório de Gestão e Balanço Geral. 2. Aprovação dos relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria e; 3. Aprovação do termo aditivo referente ao Contrato de Gestão nº 001/2017 – AP; 4. Rescisão do Contrato de Gestão nº 093/2015 de Araguaína – TO; 5. Outros assuntos de interesse da Instituição.** Aberto os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração do IBGH convidou a mim, Leandro José Cardoso Guimarães, para secretariar a reunião, obtendo aceitação e aprovação de todos. A seguir, de acordo com determinado pelo Presidente da reunião, passei a leitura dos relatórios contábeis, financeiros e das contas anual e parecer do conselho fiscal. Passamos então a apresentação dos relatórios gerenciais e de atividades da entidade, ficando os mesmos aprovados por unanimidade. Em seguida passamos a análise do parecer do jurídico que se trata da aprovação do termo aditivo referente ao contrato de gestão 001/2017 – AP. O qual faz uma minuciosa análise do termo aditivo expondo todas as considerações acerca das alterações propostas pela SESA-AP. No intuito de conhecer as razões pelas quais a Secretária de Estado da Saúde do Amapá, levou a propor um termo aditivo com tal teor. A sugestão do presidente, é que a SESA-AP, apresente ao IBGH o parecer jurídico que embasou a propositura do presente termo aditivo. Somente após a manifestação da SESA-AP, é que o conselho terá os elementos necessários para a deliberação sobre a matéria. O conselho acatou a recomendação e determinou que o IBGH officie a SESA-AP, para que apresente as razões jurídicas que embasam a propositura do termo aditivo. Após o recebimento desta manifestação o conselho voltara a apreciar a matéria. Por fim passamos a tratar da rescisão do Contrato de Gestão nº 093/2015, celebrado

IBGH - Protocolo nº. 1641071 - 18/04/2018

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

entre o IBGH e a Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, sugerido no memorando nº 037/2018, enviado pelo Diretor Financeiro, Sr. Rudson Teodoro da Silva, onde o presidente explicou aos presentes que com base no referido parecer, se faz necessário a rescisão, pois como prevê a Clausula Decima Terceira, inciso III, a rescisão do Contrato de forma UNILATERAL, justificado pelo atraso nos repasses financeiros mensais pelo Município de Araguaína, que já superaram em muito os 30 (trinta) dias da data fixada para o pagamento, ou seja, hoje com mais de três parcelas de repasses em atraso, se torna impossível para o IBGH, continuar com esta gestão deficitária. Então diante do exposto este conselho acatou por unanimidade a rescisão do contrato e que esta fosse realizada da melhor forma, a fim de que a população de Araguaína não ficasse desassistida na área de saúde. Ressaltamos que todos os documentos estiveram à disposição dos associados, com a antecedência legal. Em seguida o presidente desta reunião deu oportunidade para quem quisesse fazer o uso da palavra e como ninguém quis fazer, e por observar que as pautas e relatórios foram aprovadas por unanimidade, Nada mais havendo para tratar, a Reunião Ordinária foi encerrada às 20:10 (vinte horas e dez minutos). Para constar, eu Leandro José Cardoso Guimarães, designado pelos presentes como Secretário da presente sessão, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Presidentes, para que surta os efeitos legais. Os demais membros assinaram a lista de presenças.



Leandro José Cardoso Guimarães  
Secretário da Sessão



Egon Rafael dos Santos Oliveira  
Presidente do Conselho



Bruno Pereira Figueiredo  
Presidente do IBGH

PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

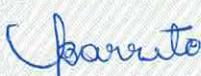
REGISTRO CERTIFICADO  
REGISTRO CERTIFICADO  
REGISTRO CERTIFICADO

Registro de Títulos e Documentos - Livro A  
Protocolizado, registrado e digitalizado sob nº 1641071,  
data Reg.: 18/04/2018 11:26:26.  
Averbado à margem do registro nº 5842 Prot.: 1393187.  
Emolumentos: R\$ 41,00 ISS: R\$ 2,05 Fundos: R\$ 15,99 Correios:  
R\$ 0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 13,54  
Total: R\$ 72,58

Selo Eletrônico: 01951506021033134705446



Fone: (62) 3224-4209

  
Lourdes Bernadeth S. de Souza Barreto  
Escrivente

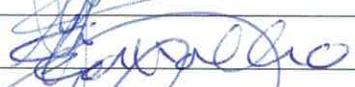
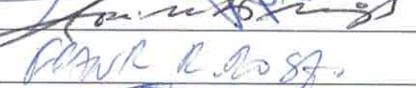
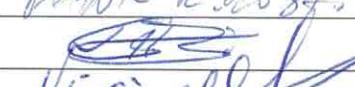
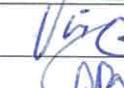
PROTESTO - PROTOCOLO Nº. 1641071 - 18/04/2018



**REGISTROS DE PRESENCAS**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIO**  
**DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH**  
**CNPJ: 18.972.378/0001-12**

**Pauta:**

1. Conferencia das contas referente ao exercício de 2017, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo Relatório de Gestão, Balanço Geral;
2. Aprovação dos relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria e;
3. Aprovação do termo aditivo referente ao Contrato de Gestão nº 001/2017 – AP.
4. Rescisão do Contrato de Gestão nº 093/2015 de Araguaína – TO.
5. Outros assuntos de interesse da Instituição.

Ord.	Nomes	Assinaturas
1.	Marcus Vinicius Fonseca Dias	
2.	Sonia Lucia de Carvalho	
3.	Leonardo de Paula Vaz	
4.	Alessandro Aloysio Bernardes	
5.	José Alberto Alvarenga	
6.	Frank Rodrigues Rosa	
7.	Gláucio Bueno de Oliveira	
8.	Valdir Virginio de Melo	
9.	Cláudia de Paula Guimarães	

Goiânia, 09 de abril de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
CPF/MF nº 598.190.571-91  
Presidente do IBGH